

PORTARIA FMSRC 8217/2025
15 de dezembro de 2025

*Dispõe sobre a prorrogação do **Concurso Público 02/2023** pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 21 de janeiro de 2026.*

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial, as Leis Municipais Complementares nº 146, de 12 de maio de 2020, nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de abertura do Concurso Público 01/2023 de 1 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação *Parcial* de 22 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício 066/2025 do Chefe de Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento efetivo dos cargos vagos;

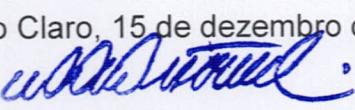
CONSIDERANDO a necessidade e importância de manter LISTA DE CADASTRO RESERVA para o(s) cargo(s) que vagar(em) nos próximos 02 (dois) anos.

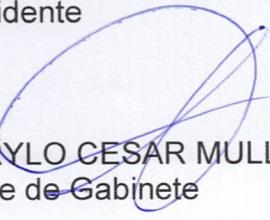
RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21 de janeiro de 2026 **até 20 de janeiro de 2028** a **VALIDADE do Concurso Público 02/2023**, para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Controle de Vetores, Agente de Controle de Zoonoses, Agente de Manutenção, Agente de Telecomunicações, Analista de Meio Ambiente, Analista Econômico e Financeiro, Analista em Comunicação Social, Analista em Políticas Públicas e Gestão, Arquiteto, Assistente de Gestão Municipal, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Biólogo, Biomédico, Bioquímico, Cirurgião Dentista (todos), Contador, Educador Físico, Enfermeiro (todos), Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fiscal de Vigilância Sanitária, Físico, Fisioterapeuta, Médico (todos), Médico Veterinário, Nutricionista, Pedagogo, Podólogo, Protético, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Processamento de Dados, Técnico de Saúde (Laboratório), Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Radiologia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio Claro, 15 de dezembro de 2025.


MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente


MURYLO CESAR MULLER
Chefe de Gabinete